



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 501/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 222/2021.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, institui a Semana da Jornada Legislativa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo proposto para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para conferir ao projeto contornos mais abstratos, afastando invasão indevida na esfera de atuação do Executivo.

O projeto prevê a instituição da Semana da Jornada Legislativa, voltada a incentivar a realização de palestras cuja temática abordará assuntos direcionados à função dos Poderes, principalmente o Poder Legislativo, versando sobre obrigações orçamentárias, diferenças entre os poderes, responsabilidade de gestão, elaboração de leis, efetividade e responsabilidade na elaboração de leis, dentre outras ações.

Segundo a justificativa, com o propósito de fomentar atividades que fortaleçam a relação entre o Poder Público e a sociedade paulistana, bem como qualificar parlamentares, assessores, servidores, profissionais e estudantes da área de políticas públicas, este projeto estabelece a Semana da Jornada Legislativa como parte integrante do calendário oficial da cidade. A Jornada Legislativa será uma semana de palestras, cujo tema central será sempre relacionado às funções dos poderes, com ênfase no Legislativo, abordando questões como obrigações orçamentárias, diferenciação entre os poderes, responsabilidade de gestão, elaboração de leis, eficácia e responsabilidade na produção legislativa, dentre outros. Além disso, a jornada contará com a presença de especialistas e profissionais da área para tratar do assunto com propriedade e oferecer uma instrução qualificada à população.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a instituição da Semana da Jornada Legislativa é relevante para a cidade de São Paulo, pois permite uma maior aproximação entre o Poder Público e a sociedade, promove a qualificação dos envolvidos na produção legislativa e incentiva a reflexão sobre temas centrais relacionados às funções do Poder Legislativo, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/05/2023.

Ver.<sup>a</sup> Edir Sales - Presidente

Ver. Celso Giannazi - Relator

Ver. Coronel Salles

Ver. Dr. Nunes Peixeiro

Ver. Jorge Wilson Filho

Ver.<sup>a</sup> Luna Zarattini

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/05/2023, p. 405.

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).